



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 76/73.

Reconhece de utilidade pública o Museu Aleijadinho.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade artística e cultural, de utilidade pública, o Museu Aleijadinho, da Paróquia Nossa Senhora Conceição de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 2 de janeiro de 1973.

Benedito Xavier

Dr. Benedito Gonçalves Xavier.

APROVADO em 1ª (primeira) discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 1973
[Assinatura]
Presidente
A Comissão de Finanças
Justiça e Beneficência
Em, 27/01/1973
[Assinatura]
Presidente

APROVADO em 2ª (segunda) discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 28 de 1 de 1973
[Assinatura]
Presidente
APROVADO em 3ª (terceira) discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1973
[Assinatura]
Presidente